



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 692**, de 28 de dezembro de 2022

Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico I no cargo efetivo de Farmacêutico I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que, pela Lei nº 2.545, de 27 de dezembro de 2022, foram unificados os cargos de Farmacêutico-Bioquímico e de Farmacêutico, mantendo-se a denominação desse último, com o consequente reenquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, conforme determinado em seu artigo 4º,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam reenquadrados, a contar **desta data**, no cargo de Farmacêutico I, no mesmo Padrão e Referência em que se encontram enquadrados atualmente, os seguintes servidores ocupantes do cargo de Farmacêutico-Bioquímico I, em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da [Lei nº 2.545, de 27 de dezembro de 2022](#):

- I - Evelyn Gilvana Donadel;
- II - Tatihane Kawabara;
- III - Natali Gabriela dos Santos Vroblevski;
- IV - Fernando Aparecido Fovis;
- V - Ticiane Janaina Renz Correa;
- VI - Gilmar Aparecido Ferreira;
- VII - Francieli Fernanda Schmidt;
- VIII - Jaqueline Alice Lorscheider Valerio;
- IX - Claudia de Quadros Paz Alves;
- X - Emilli Antonio;
- XI - Mariana Magerl;
- XII - Camila Brandelero;
- XIII - Sidnei Borges;
- XIV - Vanessa Regina Galeazzi Ramos;
- XV - Rebeca Marques dos Santos Ferreira;
- XVI - Thiago Luiz Fucuta de Moraes;
- XVII - Caroline Vanessa Zeiser; e
- XVIII - Ana Carolina Jandotti.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.431, de 29/12/2022](#)